ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Canoinhas.
Legislativo aberto à Comunidade

REQUERIMENTO nº 968/2019

APROVADO
Discussão
Em 22 / 10 /2019
Célio Galeski
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Célio Galeski
Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Vereador que este subscreve, após ouvir o Plenário e atendendo o Regimento Interno da Casa, requer que seja encaminhado ofício ao Senhor **Ionir João dos Santos**, Gerente da CELESC Canoinhas, informando que desde o mês de junho está em vigor a Lei Complementar n° 68/2019, que isenta os imóveis na área rural do município de Canoinhas da cobrança da COSIP, sendo assim, solicito informar qual o motivo de alguns consumidores ainda estarem pagando a taxa.

Plenário da Câmara de Vereadores, em 22 de outubro de 2019.

Chico Mineiro
Vereador